



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° . 391, de 18 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previsto no art. 12 LOM, combinado com a alínea a) inciso IV, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º Considerando o Decreto Municipal nº 085/2021, resolve suspender o Expediente da Câmara Municipal, no dia 19 (quarta-feira) de maio de 2021, em virtude do falecimento do Senhor Ismael Petrucci, funcionário Público Municipal.

Parágrafo único. Retorna as atividades normais no próximo dia 20 (quinta-feira) de maio de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e archive-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 18 de maio de 2021.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 97

No dia 18 / 05 / 20 21

Páginas 07